

URGÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 318 /2023

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2023
ACEITO EM	/	/2023
APROVADO EM	/	/2023
REJEITADO EM	/	/2023
ARQUIVO		

PROTOCOLADA SOB N° 1619 /2023

EM 25 / 04 /2023

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador ROGÉRIO GOMES, Líder da Bancada do Cidadania 23, abaixo-assinado, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa, na forma regimental, por meio da Secretaria Competente realize estudo a fim de verificar a possibilidade de incluir, para fins de equiparação salarial, os odontólogos na categoria H da Lei nº 5.820/2003 a qual trata do Plano de Cargos e Salários dos servidores detentores de cargos públicos na Administração Pública Municipal.

A solicitação justifica-se com base na Lei Federal nº 3.999/61 a qual equipara o piso salarial dos médicos e dentistas, sendo assim, visando adequação legislativa para que não haja contrariedade entre lei municipal e lei federal, solicitamos ao Executivo a inclusão e equiparação dos odontólogos na categoria H no Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais.

Além disso, cabe destacar que tal solicitação também tem objetivo de proporcionar uma remuneração condizente com o desempenho desses profissionais, além de traduzir o reconhecimento e relevância da atividade profissional desempenhada pelos servidores, eis que, reverte diretamente no desenvolvimento da saúde bucal da população habitante deste Município.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

Rio Grande, 25 de Abril de 2023.

VISTO

Presidente